



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministério Público Federal - MPF, Dr. Paulo Gonet Branco, solicitação ao Ministério Público Federal - MPF, dos seguintes documentos, dados e informações, abrangendo o período de janeiro de 2019 até a presente data:.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministério Público Federal - MPF, Dr. Paulo Gonet Branco, solicitação ao Ministério Público Federal - MPF, dos seguintes documentos, dados e informações, abrangendo o período de janeiro de 2019 até a presente data:.

Nesses termos, requisita-se:

1. Inquéritos civis públicos instaurados pelo MPF para apuração de irregularidades relacionadas aos descontos em benefícios previdenciários e assistenciais do INSS;
2. Ações civis públicas ajuizadas pelo MPF com o objetivo de responsabilizar civilmente os envolvidos em esquemas de descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas;



\* C D 2 5 2 9 3 1 5 8 2 9 0 0 \*

3. Recomendações expedidas pelo MPF a órgãos da administração pública federal, em especial ao INSS e ao Ministério da Previdência Social, sobre a matéria dos descontos em benefícios;
4. Termos de cooperação técnica ou acordos de leniência celebrados pelo MPF com investigados ou entidades envolvidas no esquema de descontos irregulares;
5. Representações encaminhadas pelo MPF à Polícia Federal para a instauração de inquéritos policiais para apuração de condutas ilícitas relacionadas aos descontos em benefícios;
6. Decisões judiciais prolatadas em ações judiciais propostas pelo MPF relacionadas ao tema, inclusive liminares concedidas ou denegadas;
7. Pareceres técnicos e laudos periciais encomendados pelo MPF no âmbito de suas investigações sobre o sistema de descontos em benefícios previdenciários;
8. Dados e informações coletados pelo MPF por meio de quebras de sigilo bancário, fiscal e telefônico determinadas judicialmente em processos sob sua titularidade;
9. Comunicações trocadas entre o MPF e outros órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU), sobre o tema em investigação;
10. Qualquer outro documento ou informação em poder do MPF que possa contribuir para o esclarecimento dos fatos investigados por esta Comissão, observados os segredos de justiça e as limitações legais impostas ao caso.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação de documentos e informações ao Ministério Público Federal justifica-se pelo papel constitucionalmente atribuído a essa



instituição como custos legis e defensor da ordem jurídica, competindo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal. O MPF, no exercício de suas atribuições legais, tem acumulado significativo acervo de informações e procedimentos investigativos sobre irregularidades no sistema previdenciário, incluindo os procedimentos de descontos em benefícios que são objeto desta CPMI.

Os inquéritos civis públicos instaurados pela instituição representam investigações administrativas qualificadas sobre a matéria, contendo valiosos elementos de convicção e provas coletadas.

As ações civis públicas ajuizadas pelo MPF demonstram a gravidade das irregularidades identificadas e buscam a reparação civil dos danos causados aos cofres públicos e aos beneficiários.

As recomendações expedidas pelo Ministério Público indicam as orientações dadas aos órgãos gestores para a correção de falhas e irregularidades identificadas.

Os termos de cooperação e acordos de leniência celebrados podem trazer revelações importantes sobre a estrutura e o *modus operandi* do esquema fraudulento.

As representações encaminhadas à Polícia Federal demonstram a existência de indícios de autoria e materialidade de possíveis crimes relacionados aos descontos irregulares.

As decisões judiciais prolatadas em ações do MPF representam a posição do Poder Judiciário sobre a matéria, inclusive quanto à legalidade dos procedimentos adotados.

Os pareceres técnicos e laudos periciais encomendados pelo MPF trazem análises especializadas e independentes sobre aspectos técnicos e contábeis do esquema.



As informações obtidas por meio de quebras de sigilo determinadas judicialmente são essenciais para o adequado entendimento dos fluxos financeiros irregulares e da estrutura organizacional do esquema.

Diante disso, o acesso a essas informações, observadas as restrições legais aplicáveis, é, portanto, imprescindível para que esta CPMI possa cumprir sua missão investigativa com o necessário aprofundamento técnico e legal, evitando a duplicidade de esforços e aproveitando o já consolidado trabalho de investigação realizado pelo Ministério Público Federal.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2025.

**Deputada Bia Kicis**  
**(PL - DF)**

